



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.420

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Priscila Gabriela Braga**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 254ª reunião ordinária, realizada em 23 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo **UFOP n.º 11.179/2010**,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Priscila Gabriela Braga**, SIAPE n.º 1.753.045, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação.

Ouro Preto, em 23 de outubro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM

14 NOV 2012

050